

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DO PRÉDIO DA UA ARAGUAÍNA**

**A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB** - Superintendência Regional de Tocantins – SUREG/TO, empresa pública de direito privado, de capital fechado, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa, e regida por este Estatuto, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, com sede na Quadra 601 Sul - Av. Teotônio Segurado - Conj. 01 - Lote 02 - Palmas/TO - CEP: 77016-330, **CNPJ nº 26.461.699/0197-95, Inscrição Estadual nº 29.040.633-1**, representada por sua Superintendente Regional, **HALANA HELISA SANTANA LIMA**, brasileira, união estável, RG nº 914.140 SSP/TO, CPF nº 028.944.101-31, e por seu Gerente de Finanças e Administração, **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, união estável, RG nº 207.011 SSP/RR, CPF nº 016.953-223-20, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **EMPRESA CENTRAL FONE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, estabelecida à Av. Filadélfia, 2.210, Quadra 04, Lote 03, Jardim Esplanada, Araguaína-TO, CEP 77.817-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 86.909.074/0001-60, Fone 63 3414-4411, neste ato, representada por seu Sócio **Sr. EMÍLIO PÉRICLES ARAÚJO BRITO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1221470 - expedido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF nº 279.066.201-00, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do **Processo Administrativo Conab em epígrafe**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDEOMONITORAMENTO ELETRÔNICO DO PRÉDIO DA UA ARAGUAÍNA** que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I - **a prorrogação** do contrato nº 05/2020, conforme cláusula segunda do contrato original, dando-lhe vigência do dia 11 de abril de 2021 a 10 de abril de 2022.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. Pela execução dos serviços objeto deste termo aditivo, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, a partir da data de assinatura do presente aditivo, mensal, o valor correspondente a R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) e, anual, o valor total de R\$ 4.320,00 (quarenta mil trezentos e vinte reais).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente Termo Aditivo correrão à conta da Nota de Empenho 2021NE000042, Programa de Trabalho 169113, Natureza de Despesa 339039, PI VIGILÂNCIA, Fonte 0250022135.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1. O presente termo aditivo tem seu fundamento no Regulamento de Licitações da Companhia Nacional de Abastecimento e Cláusulas Contratuais.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem justos e contratados, assinam eletronicamente o presente instrumento de igual forma e teor para um só efeito legal, o qual após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente pelas partes e testemunhas a seguir indicadas, que a tudo assistiram.

(Assinado eletronicamente)  
**Halana Helisa Santana Lima**  
Superintendência Regional do Tocantins  
Superintendente Regional

(Assinado eletronicamente)  
**Welideive dos Santos Oliveira**

*(Assinado eletronicamente)*

**Emílio Pércles Araújo Brito**

Sócio-Administrador

Responsável Legal

TESTEMUNHAS

*(Assinado eletronicamente)*

Wilson Santos de Oliveira

*(Assinado eletronicamente)*

Vilson Alberto Beckmann



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tullio do Nascimento, Procurador (a) Regional Substituto (a) - Conab**, em 24/03/2021, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMILIO PERICLES ARAUJO BRITO, Usuário Externo**, em 25/03/2021, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WELIDEIVE DOS SANTOS OLIVEIRA, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/03/2021, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 25/03/2021, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HALANA HELISA SANTANA LIMA, Superintendente Regional - Conab**, em 25/03/2021, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14450397** e o código CRC **BBBB9257**.